

FLUXO DE APROVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS

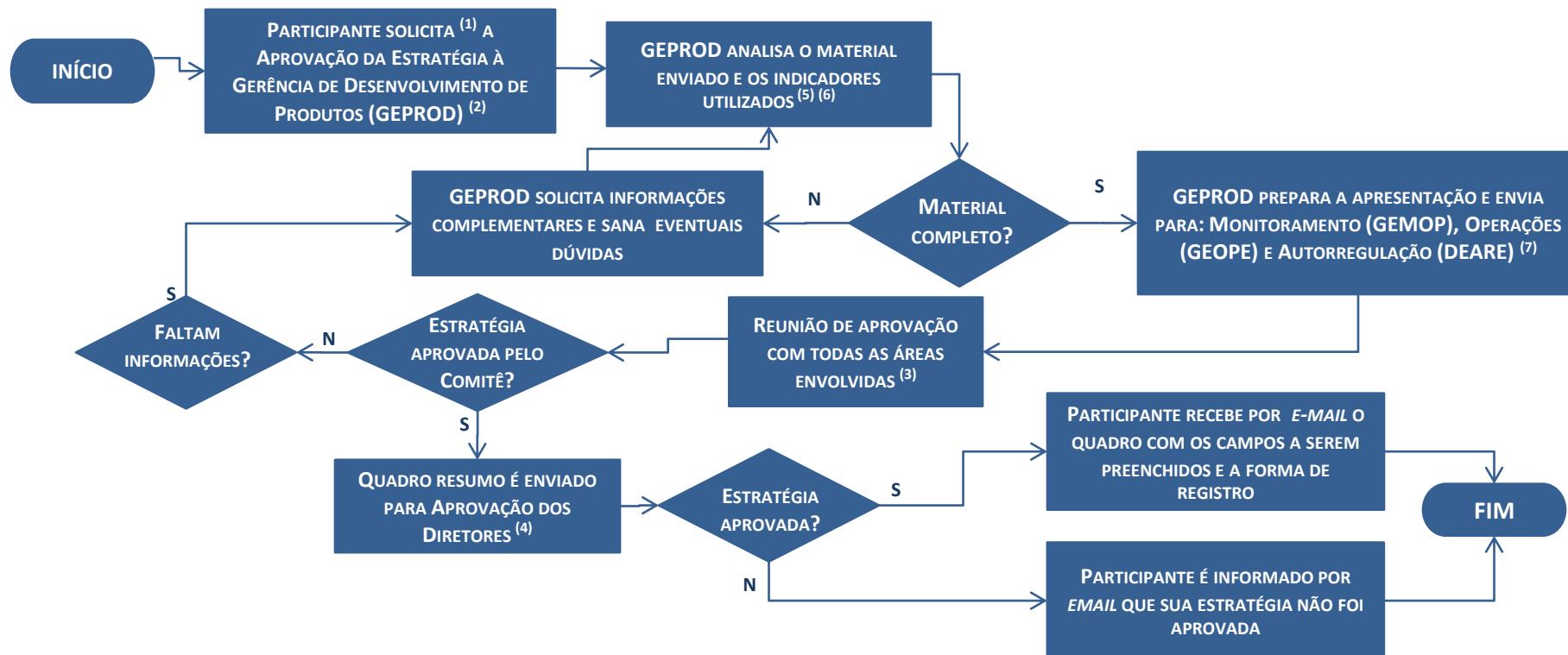


UMA HISTÓRIA
DE TRANSPARÊNCIA,
CONFIANÇA E INOVAÇÃO.

FEVEREIRO/2011

FLUXO DE APROVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS

SITUAÇÃO 1 - ESTRATÉGIA AINDA NÃO SOLICITADA PELO MERCADO



NOTAS:

(1) NA SOLICITAÇÃO SÃO ENCAMINHADOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO: FUNDAMENTO ECONÔMICO, EXEMPLO, CENÁRIOS, GRÁFICOS E PLANILHA DE SIMULAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE A CETIP JULGAR NECESSÁRIO;

(2) ATRAVÉS DO EMAIL: ESTRATEGIA@CETIP.COM.BR, DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS SUBORDINADA A DICOMP – DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS;

(3) ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO NO COMITÊ: ÁREA DE PRODUTOS DA DICOMP E ÁREA OPERACIONAL DA DIOPE (GEOPE E GEMOP);

(4) DIOPE - DIRETOR DE OPERAÇÕES E DIGER– DIRETOR GERAL;

(5) OS ÍNDICES ACEITOS SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 3.505 DO CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, DE 26/10/2007 – DIVULGAÇÃO PÚBLICA, HISTÓRICO, DENTRE OUTROS CONTIDOS NOS ARTS. 3º E 4º E PARA ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO Nº 467 DA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS;

(6) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA PELO COMITÊ, A PARTIR DA ENTREGA DE TODAS AS INFORMAÇÕES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS; E

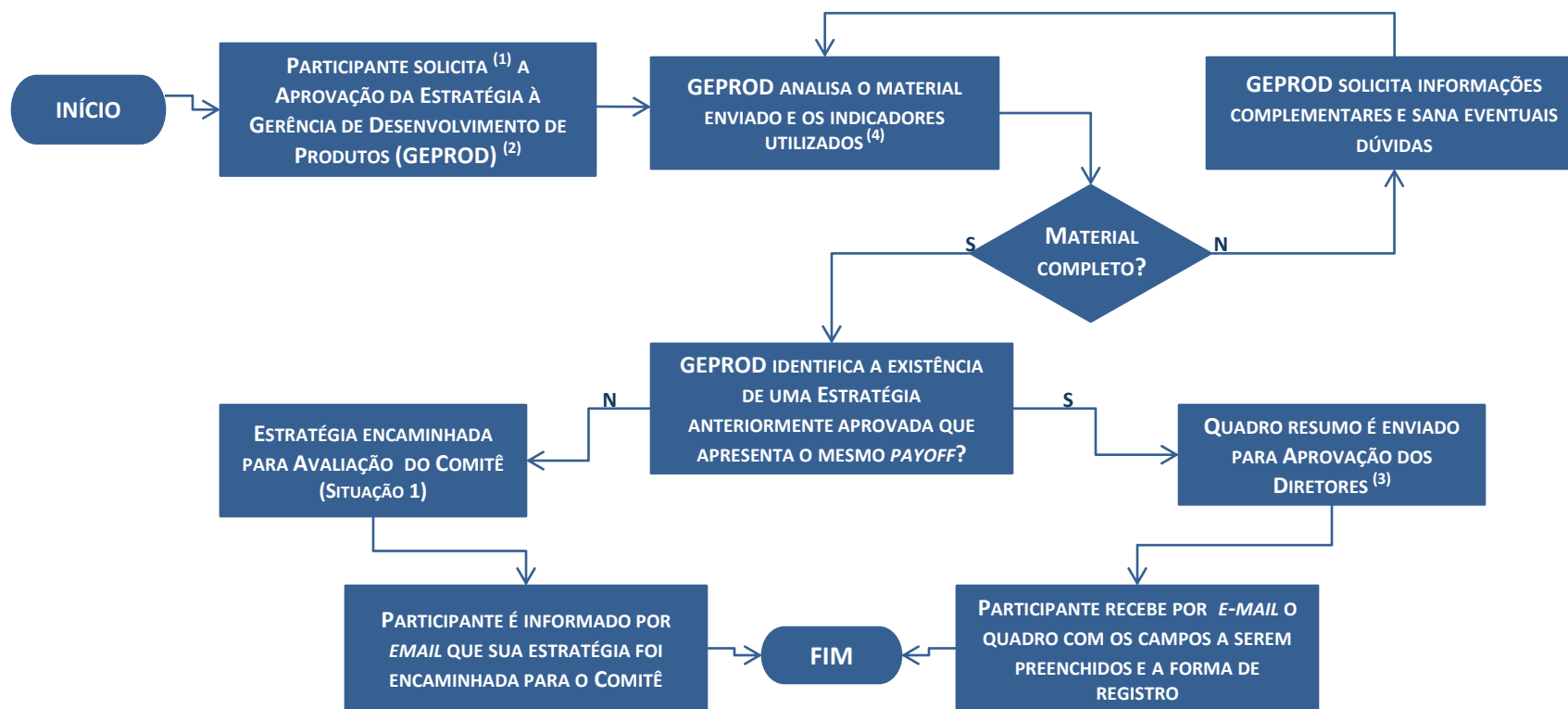
(7) A DEARE COLABORA NAS DISCUSSÕES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (QUANDO NECESSÁRIO) PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FLUXO DE APROVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS

SITUAÇÃO 2 – ESTRATÉGIA SOLICITADA ANTERIORMENTE PELO MERCADO



UMA HISTÓRIA
DE TRANSPARÊNCIA,
CONFIANÇA
E INOVAÇÃO.



NOTAS:

(1) NA SOLICITAÇÃO SÃO ENCAMINHADOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO: FUNDAMENTO ECONÔMICO, EXEMPLO, CENÁRIOS, GRÁFICOS E PLANILHA DE SIMULAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE A CETIP JULGAR NECESSÁRIO;

(2) ATRAVÉS DO EMAIL: estrategia@cetip.com.br, DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS SUBORDINADA A DICOMP – DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS;

(3) DIOPE - DIRETOR DE OPERAÇÕES E DIGER– DIRETOR GERAL; E

(4) OS ÍNDICES ACEITOS SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 3.505 DO CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, DE 26/10/2007 – DIVULGAÇÃO PÚBLICA, HISTÓRICO, DENTRE OUTROS CONTIDOS NOS ARTS. 3º E 4º E PARA ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO Nº 467 DA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FLUXO DE APROVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS



UMA HISTÓRIA
DE TRANSPARÊNCIA,
CONFIANÇA E INOVAÇÃO.

FEVEREIRO/2011